MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 97 **DE** 12 **DE** AGOSTO **DE 2014**

Altera a Portaria Normativa nº 71, de 24 de outubro de 2012, que designa os servidores responsáveis pela publicação e atualização das informações no Portal da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa nº 71, de 24 de outubro de 2012, para incluir no quadro que designa os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela publicação e atualização das informações no Portal da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o disposto abaixo:

Estatísticas		
Informação a ser publicada	**Nome e matrícula do Responsável**	**Unidade responsável pela publicação das informações**
I – Relatório estatístico anual da Ouvidoria **II** – Relatório estatístico anual do SIC	**Titular:** Ellen Vieira da Conceicao Palmeira Matrícula: 2267 **Substituto:** Wandresson Oliveira Cavalcante Matrícula: 3738-9	OUVIDORIA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES